



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 615/2023/ASPAR/MS

Brasília, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Luciano Caldas Bivar**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência:** Requerimento de Informação nº 439/2023

**Assunto:** Requer informações sobre processos de transição de gênero realizados pela rede pública de saúde

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 61/2023, da Primeira Secretaria da Câmara - 1ª Sec/RI/E/, referente ao **Requerimento de Informação nº 439/2023**, de autoria do **Senhor Deputado Federal Jefferson Campos**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre processos de transição de gênero realizados pela rede pública de saúde, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

1. **Procedem as informações constantes do mencionado artigo? Foram atendidos para transição de gênero 100 (cem) crianças e 180 (cento e oitenta) adolescentes?**

Informa-se que nos Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Ambulatoriais (SIA/SUS) não constam registrados atendimentos em Processo Transexualizador no âmbito do SUS em pessoas com menos de 18 anos.

2. **Em relação aos itens, 2, 3, 4, 5 e 6, a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde esclarece que:**

Em dezembro de 2022, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 4.700, de 29/12/2022, no qual alterou na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos do procedimento 04.09.07.031-9 - Redesignação Sexual no Sexo Feminino.

3. **Há fila de espera ou cadastro em aberto para realização de transição de gênero em crianças e adolescentes? Se houver, qual o número de crianças? E adolescentes? Em que faixa etária se enquadram?**

O Ministério da Saúde não tem ingerência sobre lista de espera, uma vez que a regulação cabe às Secretarias de Saúde locais.

4. **A pessoa atendida é submetida a acompanhamento psicológico ou psiquiátrico antes e durante o processo?**

5. **Que procedimentos são realizados no âmbito do processo transexualizador?**

Vide resposta anterior.

6. **Caso o processo seja custeado com recursos públicos, por meio de que instrumentos específicos foram feitos repasses ao estabelecimento de saúde?**

Conforme procedimentos realizados e registrados nos Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Ambulatoriais (SIA/SUS).

Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**  
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 15/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033492509** e o código CRC **8C6754E1**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 61

Brasília, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 354/2023	Deputado Duarte
Requerimento de Informação nº 358/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 360/2023	Deputado Tadeu Veneri
Requerimento de Informação nº 362/2023	Deputada Julia Zanatta e outros
Requerimento de Informação nº 368/2023	Deputado Pastor Henrique Vieira e outros
Requerimento de Informação nº 378/2023	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 382/2023	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 398/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 410/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 413/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 414/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 439/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 449/2023	Deputado Dr. Jaziel
Requerimento de Informação nº 451/2023	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 61

Brasília, 28 de março de 2023.

aconicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**

(Do Sr. JEFFERSON CAMPOS)

Requer informações sobre processos de transição de gênero realizados pela rede pública de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a.</sup>, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a realização de processos de transição de gênero, notadamente em crianças e adolescentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[Artigo publicado no site globo.com em 29 de janeiro de 2023](#)<sup>1</sup>

traz, dentre outras, as seguintes informações:

- o SUS disponibiliza gratuitamente o Processo Transexualizador em 12 locais habilitados pelo Ministério da Saúde;
- no Hospital das Clínicas (HC) da Universidade de São Paulo (USP), fazem transição de gênero 380 pessoas identificadas como trans, **das quais 100 são crianças e 180 são adolescentes**;
- o **Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (Amtigos)** foi criado em **2010 para atender adultos, mas a partir de 2015 passou a atender apenas crianças e adolescentes.**

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/01/29/280-criancas-e-adolescentes-trans-fazem-transicao-de-genero-no-hc-da-usp-veja-videos-com-o-que-eles-contam-sobre-esse-processo.ghtml>



Diante do acima exposto, requer-se do Ministério da Saúde as seguintes informações:

- I. Procedem as informações constantes do mencionado artigo? Foram atendidos para transição de gênero 100 (cem) crianças e 180 (cento e oitenta) adolescentes?
- II. Quais as normas e critérios técnicos que disciplinam o acesso ao processo transexualizador?
- III. Com fundamento em quais normas e critérios técnicos passaram a atender crianças e adolescentes?
- IV. Qual o número exato de crianças e adolescentes que foram atendidos, e a partir de que data?
- V. Qual a faixa etária das crianças e dos adolescentes até então atendidos?
- VI. Em quais normas e critérios embasaram-se os processos de transição de gênero das crianças e dos adolescentes?
- VII. No caso de crianças e adolescentes, é exigida autorização judicial, dos pais ou responsáveis legais? Há comunicado e acompanhamento do Conselho Tutelar?
- VIII. Há fila de espera ou cadastro em aberto para realização de transição de gênero em crianças e adolescentes? Se houver, qual o número de crianças? E adolescentes? Em que faixa etária se enquadram?
- IX. A pessoa atendida é submetida a acompanhamento psicológico ou psiquiátrico antes e durante o processo?
- X. Que procedimentos são realizados no âmbito do processo transexualizador?



- XI. Caso o processo seja custeado com recursos públicos, por meio de que instrumentos específicos foram feitos repasses ao estabelecimento de saúde?

Sala das Sessões, em        de        de 2023.

Deputado JEFFERSON CAMPOS

